



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 063/2018, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) no processo de escolha regido pelo Edital nº 38, de 18 de setembro de 2018.

Segmento: Docente

TITULARES

Elizandra Martinazzi

Rudinei Müller

Felix Nicolai Delling

SUPLENTES

Tatiana Teixeira Silveira

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Ana Paula da Silva da Rocha

Luan Michel Silva da Rocha

Lúcio Costa da Rocha

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Denise Elisabete da Silva Gorski

Janaína Barbosa Ramos

Pedro Sérgio Mendes Leite

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS - SINDICATO

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a partir de 25 de outubro de 2018.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral
IFRS - Campus Restinga
Portaria 317/2016-IFRS